

▼ NESTA EDIÇÃO

**Agentes
de Saúde
vão à Brasília
apresentar
trabalho**

▶ Página 2

**Santa Terezinha:
Prefeito não
recebe servidores**

▶ Página 4

**Três Barras:
Prefeito dificulta
celebração de
Convênio**

▶ Página 4

**Chega o novo
cartão de benefícios
do Sindicato**

▶ Página 2

Negociação Coletiva de Trabalho 2015

Proposta do Executivo fica abaixo dos interesses dos servidores

Itaiópolis

O prefeito José Heraldo Schiritke, popular “Zezinho”, finalizou arbitrariamente a negociação coletiva de trabalho 2015 em Itaiópolis. Sem ao menos esperar o fim das rodadas de negociações o prefeito ofereceu reposição de apenas 6,23% relativo ao ano passado. O auxílio alimentação foi reajustado em apenas R\$ 20,00, valores muito abaixo dos interesses dos funcionários. Depois do reajuste o auxílio alimentação passou para R\$ 210,00, mas a categoria pede R\$ 300,00 por mês. O prejuízo salarial dos servidores é de 4,95% relativo à inflação dos meses de janeiro a abril de 2015, segundo o INPC. O Sindicato pediu nova audiência com o prefeito “Zezinho”, mas até o momento o chefe do Poder Executivo não havia se manifestado se vai ou não atender os servidores.



Imagem de internet

José Heraldo Schiritke,
prefeito de Itaiópolis



Foto: Arquivo Sindicato

Vereadores de Itaiópolis aprovam lei que retira direitos dos servidores

Os servidores públicos municipais de Itaiópolis sofreram, no dia 14 de julho de 2014, a primeira derrota na Câmara de Vereadores. O poder Legislativo Itaiopolense aprovou por maioria absoluta de votos um projeto de lei, que retira direitos dos funcionários municipais, garantidos pelo Estatuto dos Servidores.

Com a aprovação do projeto pela Câmara de Vereadores, os servidores municipais de Itaiópolis que trabalham em condições insalubres ou perigosas não terão mais direito de incorporar em seus vencimentos 1/10 avos por ano de exercício nestas condições. Até então, por força da lei complementar nº 01/1992, os servidores tinham direito a incorporação dos adicionais, mas, no entanto, a Prefeitura nunca cumpriu a lei. ▶ Página 3

Convênios Sindicato

Você que é sócio já pode usufruir dos diversos convênios e vantagens que o Sindicato disponibiliza. Também pode realizar suas compras do mês com desconto direto em sua folha de pagamento, com ótimos descontos, além de contar com o serviço da nossa assessoria jurídica, para tirar suas dúvidas e garantir a manutenção dos seus direitos trabalhistas!

Editorial

Semião Pereira

Presidente do Sindicato

É com grande satisfação que estamos apresentando a quinta edição do Informativo do Sindicato. Esse "jornalzinho" foi confeccionado com objetivo de manter o funcionário público informado de assuntos que são de seu interesse. Nestes últimos anos observamos o crescimento notório do nosso Sindicato, que é a entidade que defende nossos verdadeiros interesses. Travamos verdadeiras batalhas nos municípios em que atuamos. Acompanhamos de perto todos os assuntos que envolvem o funcionalismo municipal. Em Itaiópolis, fomos derrotados por políticos que não tem compromisso com o trabalhador. Cito como exemplo a aprovação pelos vereadores da lei que tirou o direito da incorporação do adicional de insalubridade e periculosidade, além da retirada do direito do 13º salário pela maior remuneração do ano.

Já no município de Santa Terezinha, sequer o prefeito recebeu os trabalhadores para conversar. Naquele município houve apenas, ao que se sabe a reposição de perdas da inflação, que é o mínimo que o patrão tem de dar aos trabalhadores.

No município de Três Barras, a pouca adesão dos funcionários no Sindicato tem limitado muito as atividades. Para você ter ideia, estamos a mais de oito meses tentando celebrar convênio do Sindicato com a Prefeitura de Três Barras, mas o prefeito sequer responde nossas tentativas. Com pouca adesão dos trabalhadores no Sindicato e com o patrão dificultando nosso trabalho o resultado não poderia ser outro: perdas incalculáveis aos servidores. Mesmo com todos os obstáculos nós continuaremos na luta! Um forte abraço a todos e até a próxima edição.

Novidade aos Associados

Chegou o novo cartão de benefícios do Sindicato. Com ele o associado pode realizar compras no comércio de Itaiópolis e Região e pagar com desconto direto na folha de pagamento.

Peça já
o seu e
comece a
usar hoje
mesmo!



Conquista merecida!

Auxílio Alimentação sobe para R\$ 210,00

Os aposentados que recebiam um valor em dinheiro de R\$ 57,00 por mês, passaram a ganhar R\$ 210,00, ou seja, um reajuste real de mais de 260%

Com muita luta e esforço, dedicação, organização e até uma greve os servidores de Itaiópolis conquistaram o auxílio alimentação de R\$ 210,00 por mês em dinheiro. A partir de agora, essa conquista beneficia todos, sem exceções, inclusive os aposentados do município. Ano passado, depois de uma greve, os servidores conquistaram auxílio de R\$ 189,00, mas o prefeito considerou somente os que ganhavam até R\$ 2 mil de salário base. Os que ganham salários superiores ficaram de fora e não estavam recebendo o auxílio. Os aposentados também não haviam sido contemplados naquela ocasião.

Com a realização da negociação coletiva de trabalho 2015, o Sindicato reivindicou R\$ 300,00 de auxílio alimentação, e que todos os servidores fossem contemplados incluindo os aposentados. O prefeito do município José

Heraldo Schiritke acatou o pedido e concedeu auxílio de R\$ 210,00 para todos os servidores, sem distinção. Os aposentados que recebiam um valor em dinheiro de R\$ 57,00 por mês, passaram a ganhar R\$ 210,00, ou seja, um reajuste real de mais de 260%. Os servidores que ganhavam mais de R\$ 2 mil de salário por mês agora também vão receber o auxílio de R\$ 210,00 por mês, que será de grande valia na renda familiar.

Para o Sindicato, foi um grande avanço, pois os aposentados foram beneficiados e também os demais servidores, independente de quanto cada um recebe de salário. O valor oferecido pelo prefeito ainda está abaixo da proposta do Sindicato, que é de R\$ 300,00 por mês. A luta vai seguir, até que o valor do auxílio seja reajustado, melhorando assim as condições de vida dos servidores.

Agentes de Saúde do ESF Distrito de Itaió participam de evento sobre Tuberculose em Brasília - DF

No período de 11 a 14 de junho, os Agentes Comunitários de Saúde Altair Teixeira, Aldair Zayons, Claudinete Szostack e Zilúá Pflanzler, juntamente com a enfermeira Francine Sózi Fiamoncini viajaram a Brasília representando o estado de Santa Catarina, conseqüentemente, o município de Itaiópolis. O evento foi um convite da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, como premiação de um concurso de paródias sobre tuberculose que aconteceu em Balneário Camboriú, no final do ano de 2014.

"A idéia surgiu quando em um encontro de hipertensos eles eram responsáveis pela atividade de educação em saúde. Fizemos uma moda de viola e a repercussão foi grande. Resolvi então dar o pontapé inicial e inscrevê-los para o concurso. Não imaginávamos que tudo isto iria tão longe, como primeiro lugar no Estado de SC e apresentação em Brasília, para todo o Brasil", relata a enfermeira Francine Fiamoncini, na época, responsável pela equipe.

O título da paródia era "Hoje eu sei: Tuberculose tem cura". Foi um sucesso e vários estados, regionais de todo o Brasil aderiram à idéia de divulgação em redes sociais, atenção básica em outros municípios e mesmo em Itaiópolis, utilizando o lúdico para educação em saúde e, como proposta, uma futura campanha sobre Tuberculose no Brasil. Outras notícias no blog da tuberculose do estado de SC.



Salário do trabalhador tem de ser R\$ 3.377,62, segundo DIEESE

A família considerada para o cálculo é composta por 2 adultos e 2 crianças, que por hipótese, consomem como 1 adulto

A constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, define o salário mínimo como aquele "fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas (do trabalhador) e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, ..." (Constituição Federativa do Brasil, art. 7º - IV). Para calcular o Salário Mínimo Necessário, o DIEESE considera o preceito constitucional de que o salário mínimo deve atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família e que é único para todo o país. Usa como base também o Decreto lei 399, que estabelece que o gasto com alimentação de um trabalhador adulto não pode ser inferior ao custo da Cesta Básica Nacional.

Expediente:
Sindicato dos Servidores Públicos de Itaiópolis, Santa Terezinha e Três Barras
R. Engelberto Linzmeyer, s/nº - Bom Jesus - Itaiópolis/SC
Fone: (47) 3652 2643
www.sindicatoitaiopolis.com.br

f Sindicato dos Servidores Municipais de Itaiópolis

Eles não representam os servidores Vereadores de Itaiópolis aprovam lei que retira direitos dos funcionários



Cássio Edmundo Bilicki (PPS)

Itaiópolis



Alcides Niecekarz (PSD)



Claudinor Krajevski (PMDB)



Rodrigo Hirte (PSC)

Os servidores públicos municipais de Itaiópolis sofreram, no dia 14 de julho de 2014, a primeira derrota na Câmara de Vereadores. O poder Legislativo Itaiopolense aprovou por maioria absoluta de votos um projeto de lei, que retira direitos dos funcionários municipais, garantidos pelo Estatuto dos Servidores.

Com a aprovação do projeto pela Câmara de Vereadores, os servidores municipais de Itaiópolis que trabalham em condições insalubres ou perigosas não terão mais direito de incorporar em seus vencimentos 1/10 avos por ano de exercício nestas condições. Até então, por força da lei complementar nº 01/1992, os servidores tinham direito a incorporação dos adicionais, mas, no entanto, a Prefeitura nunca cumpriu a lei.

O projeto aprovado pela Câmara também estabelece que a gratificação natalina, ou seja, o 13º salário dos servidores municipais de Itaiópolis será calculado pela média da remuneração do exercício anual, e não mais pela maior remuneração do exercício, conforme estabelecia o estatuto dos servidores, que também nunca foi cumprido pela Prefeitura do município.

Os vereadores Cássio Edmundo Bilicki (PPS), Francisco Kuiava (PMDB), Claudinor Krajevski (PMDB), Rodrigo Hirte (PSC), Celestino Smangozeski (PSD), Waldir Venturi (PMDB) e Alcides Niecekarz (PSD) corroboraram as idéias do prefeito da época e votaram pela aprovação do projeto de lei, retirando os direitos dos funcionários públicos municipais de Itaiópolis.

O Sindicato dos Servidores Municipais de Itaiópolis chegou a protocolizar ofício na Câmara, pedindo que os vereadores rejeitassem o projeto de Lei. Juntamente com o ofício encaminhado pelo Sindicato, foi enviado a Câmara de Vereadores um abaixo-assinado contendo 100 assinaturas de servidores, pedindo para que os parlamentares rejeitassem o referido projeto de lei complementar nº 01, de 06 de junho de 2014, mas também não adiantou.

Segundo o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaiópolis, Semião Pereira, a aprovação do projeto de lei pela Câmara de Vereadores representa um retrocesso e prejuízo aos funcionários que percebem adicionais de insalubridade ou periculosidade.



Celestino Smangozeski (PSD)



Francisco Kuiava (PMDB)



Waldir Venturi (PMDB)

Acompanhe o Sindicato na Internet
Acesse: www.sindicatoitaipolis.com.br

De olho na segurança!

O velho ditado popular já diz: “a saúde não tem preço”. E isso é a pura verdade. A prioridade para nós trabalhadores é termos saúde e não podemos vacilar quando o assunto é prevenção. O Sindicato dos Servidores está de olho nas condições de trabalho dos funcionários públicos municipais. É obrigação das Prefeituras oferecerem equipamentos de proteção individual, para os trabalhadores que atuam em atividades insalubres, ou seja, que oferecem riscos à saúde. Por isso exija seu EPI, é um dever do patrão! E ainda, o empregador precisa orientar nós trabalhadores como se faz o uso correto destes equipamentos. Procure o Sindicato dos Servidores para saber mais. Lute pelos seus direitos. Você não pode adoecer pelo seu trabalho!

- CAPACETE DE SEGURANÇA
- ÓCULOS DE SEGURANÇA
- ABAFAADOR DE RUÍDOS
- LUVAS DE RASPA
- MÁSCARA FILTRADORA
- CALÇA COMPRIDA
- CALÇADO FECHADO

Santa Terezinha

Negociação coletiva de trabalho 2015



**Valdecir Ferens (PMDB),
prefeito de Santa Terezinha**

Prefeito não recebe servidores

Os servidores da Prefeitura de Santa Terezinha estão aguardando até hoje audiência com o prefeito do município, Valdecir Ferens (PMDB). O Sindicato dos Servidores protocolou ofício na Prefeitura, no último dia 13 de janeiro de 2015, solicitando uma conversa dos funcionários com o prefeito. Em dezembro de 2014, o Sindicato realizou assembleia com os trabalhadores para extrair a pauta de exigências para ser levada ao conhecimento do prefeito. O prefeito Valdecir tomou conhecimento das reivindicações dos funcionários, conforme comprova o protocolo do ofício (ver imagem do protocolo), feito no setor de protocolos da Prefeitura. Entretanto até o momento o chefe do Poder Executivo de Santa Terezinha não respondeu o ofício e também não se manifestou se vai ou não atender a comissão de negociação. Devido ao silêncio do prefeito, a negociação coletiva de trabalho 2015 em Santa Terezinha ficou prejudicada. O Sindicato, através de seu presidente, Semião Pereira, e do diretor sindical Baltazar Juraszcek vão continuar insistindo para que o prefeito Valdecir atenda os pleitos dos funcionários.



É importante você servidor público de Santa Terezinha saber pelo que o Sindicato está lutando. Tudo o que for conquistado vai te beneficiar, sendo assim junte-se a nossa luta e sindicalize-se. Quanto mais tivermos unidos maior será a nossa chance de sermos atendidos pelo prefeito.



Itaiópolis, 06 de janeiro de 2015.

Ofício nº 001/2015

Exmo. Senhor Valdecir Ferens
DD. Prefeito do Município de Santa Terezinha/SC

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAIÓPOLIS E REGIÃO, entidade inscrita no CNPJ 02.365.139/0001-64, sediada a Rua Engelberto Linzmeyer, 445, bairro Bom Jesus, Itaiópolis/SC, neste ato representado por seu presidente Semião Pedro Pereira, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG 4.120.733 SSP/SC e do CPF 043.896.359-80, vem com respeito e acatamento de estilo, **REQUERER** audiência com o prefeito municipal de Santa Terezinha, nas dependências da Prefeitura Municipal, para tratar de interesses coletivos dos servidores.

Na oportunidade encaminho em anexo ao presente expediente cópia da ata da assembleia extraordinária realizada com a categoria e as respectivas deliberações, para vosso conhecimento, análise e providências necessárias.

Certo de vosso pronto atendimento diante do acima exposto aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Semião P. Pereira
Semião Pedro Pereira
Presidente

Apresentado no dia: 13 de Jan, 2015
Registrado no protocolo nº: 001
no dia: 13 de Jan, 2015
na data Supra: 13 de Jan, 2015

Ofício pedindo audiência com o prefeito foi protocolado na Prefeitura no dia 13 de janeiro de 2015

Bandeiras de luta do Sindicato em Santa Terezinha:

Estamos lutando por:

- ➔ Auxílio Alimentação em dinheiro de R\$ 150,00;
- ➔ Plano de carreira;
- ➔ Licença prêmio de 3 meses a cada cinco anos de trabalho;
- ➔ Aumento de 13% nos salários;
- ➔ Igualdade de horários entre os servidores.

Três Barras Prefeito dificulta celebração de Convênio

O Sindicato dos Servidores está tentando. Mas parece que o prefeito Eloi Queje (PP) está dificultando as coisas. A bronca do Sindicato em cima do prefeito diz respeito à celebração de convênio entre o Sindicato e a Prefeitura de Três Barras, para desconto em folha. O Sindicato protocolizou ofício na Prefeitura dia 04 de julho de 2014, sendo que a última resposta do Prefeito foi dia 30 de outubro de 2014. De lá pra cá, a Prefeitura, através do Prefeito Eloi e de sua assessoria jurídica não se manifestaram mais. O Sindicato já tentou dezenas de vezes por telefone e pessoalmente, mas o advogado da prefeitura insiste em postergar a emissão de despacho. Se a Prefeitura aceitar o Convênio, os associados do Sindicato poderão comprar no comércio do município e da região, com desconto direto em suas folhas de pagamento, e ainda obter excelentes descontos em produtos e serviços na rede de Convênios do Sindicato.

Charge da edição

